



DESPACHO

012/2020 - PJFS

Considerando que o acordado entre os membros da Junta de Freguesia, para o gozo de férias do Sr. Secretário, que iniciará o seu período de férias no dia 25 de junho o que decorrerá até ao dia 7 de julho, inclusive;

A Sra. Marlene Sofia Baião Caetano, vogal/Tesoureira, foi designada para substituir a Sr. Secretário na área financeira, todas as outras competências serão assumidas pelo Presidente da Junta de Freguesia, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

Qta do Meio, aos 24 dias do mês de junho de 2020

O Presidente da Junta,



(Manuel Paulino G. V. dos Santos)